



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1057	05.0213.39200212.019.3.3.90.39.23.00.00	0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.

Objeto: Contratação de show artístico com repercussão nacional com a dupla João Vitor e Gabriel, em comemoração ao **58º aniversário** do Município de Rio Bom, no **dia 30 de abril de 2022**.

Previsão legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS.

Endereço: Av Brasília, Nº 2051.

CNPJ: 34.118.003/0001-46.

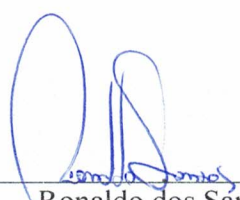


Cidade: Rolândia- Pr.

Resumo do objetivo: Contratação de show artístico com repercussão nacional com a dupla João Vitor e Gabriel, em comemoração ao **58º aniversário** do Município de Rio Bom, no **dia 30 de abril de 2022**. Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: IMEDIATA.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: À vista.

• **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a empresa que detém a exclusividade com a dupla João Vitor e Gabriel, para a data de 30/04/2022, o qual foi escolhido pela comissão organizadora, conforme ata em anexo ao processo.

• **Justificativa de aceitação de preço:** O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

<p>Análise da comissão de licitação: De Acordo,</p> <p>Em: 04/03/2022</p>  <p>Ronaldo dos Santos Presidente da CPL Rio Bom-Pr</p>	<p>Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.</p> <p>Em: 04/03/2022</p>  <p>Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr</p>	<p>Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.</p> <p>Em: 04/03/2022</p>  <p>Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr</p>
---	---	---